



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 024/2021, Alenquer, de 07 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **RICARDO AURÉLIO DA SILVA VALENTE**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **GUARDA LEGISLATIVO**, deste Poder, matrícula n.º 000054, 03 (três) meses de Licença Prêmio, que tem direito, a serem gozados no período de 08/10/2021 a 08/01/2022.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 07 de outubro de 2021.


Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA